



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 388, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 1061, de 16 de julho de 2018.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de março de 2019, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 1061, de 16 de julho de 2018, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Volume 67, do Processo nº 23071.002843/2018-40, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.012602/2018-17.

Art. 2º - A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 13 de março de 2019.


Marcus Vinicius David
Reitor